

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n° 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 27/06/19 às 10 h 47

Notácia

Servidor

702186

Ponto

Dilsonh Souza Borges

Portador

OFÍCIO Nº 1282/2019/AESINT/GM

Brasília, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **Soraya Santos**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 531/2019, de autoria do Deputado Otoni de Paula.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 506/19, de 22 de maio de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 531/2019, de autoria do Deputado Otoni de Paula (PSC/RJ), que requer informações sobre plano de governo para a restauração do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

2. O Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, cujo trecho vai do Entr. BR-101/RJ (Norte) até o Porto de Itaguaí, é composto por quatro segmentos: Entr. BR-101/RJ (Norte) (Manilha) – Entr. BR-116/RJ (Santa Guihermina) – cujas obras de duplicação desse segmento encontram-se atualmente paralisadas, por falta de recursos, podendo, inclusive, o contrato ser rescindido devido à falta de previsão orçamentária na LOA 2019.

3. Estão contratados nesse segmento apenas serviços de manutenção/conservação e serviços emergenciais de pintura e sinalização; Entr. BR116/RJ – Entr. BR-040/RJ - trecho coincidente com a Rodovia BR-116/RJ, sob concessão rodoviária com a CRT; Entr. BR-040/RJ – Entr. BR/101/RJ (Sul) - trecho implantando pela SEOBRAS/RJ, por meio de convênio, inaugurado em 2014 e entregue ao DNIT em outubro/2018. Para esse segmento, encontra-se em andamento licitação para contratação dos serviços de manutenção/conservação, atualmente em fase de julgamento das propostas; Entr. BR-101/RJ (Sul) - Porto de Itaguaí - trecho duplicado pelo DNIT, já em operação. Diante do contexto fiscal em que se encontra o nosso país, e reconhecendo a importância desse empreendimento para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, além dos transtornos causados à população decorrentes da não conclusão dessas obras, informo que este Ministério da Infraestrutura incluiu todo o Arco

10

Metropolitano (BR-493/RJ) no escopo do Estudo de Viabilidade da nova concessão da BR-116/RJ (Rio – Teresópolis). Informo, ainda, que esse Estudo contempla também, a BR-116/MG e um trecho da BR116 RJ/SP (DUTRA), perfazendo uma extensão total de 711 km, com investimentos previstos da ordem de R\$ 8 bilhões.

4. A previsão de conclusão dos estudos é para o segundo semestre deste ano e audiência pública no primeiro trimestre do 2020. Importante destacar que os investimentos decorrentes da nova concessão resultarão na melhoria do nível do serviço ofertado, assegurando maior fluidez e confiabilidade. Ainda, impactarão favoravelmente na segurança do transporte de carga e de passageiros, reduzindo a ocorrência de avarias e acidentes, bem como influenciando no tempo de viagem e no custo logístico.

5. Especificamente sobre os questionamentos, o DNIT se manifestou por meio do Ofício Nº 52935/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 1676778), de 17 de junho de 2019, que subsidiou manifestação técnica desta Pasta.

6. Em seguida, apresentamos os questionamentos formulados e as respectivas respostas:

- **Quais as providências que estão sendo tomadas pelo Ministério para restaurar, em toda a sua extensão, o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, em péssimas condições de conservação?**

Tendo em vista a situação fiscal do nosso país, este Ministério da Infraestrutura tem em seu planejamento cerca de 17 mil quilômetros de rodovias a serem concedidas. Nesse cenário, conforme mencionado anteriormente, o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro faz parte do escopo da nova concessão da BR-116/RJ (Rio – Teresópolis), com previsão de leilão para o segundo semestre de 2020.

- **Qual o aporte de recurso disponível para as obras de infraestrutura no Arco Metropolitano?**

Não há previsão orçamentária na LOA 2019 para as obras de duplicação do segmento Manilha - Santa Guihermina.

- **O tempo estimado para o começo das obras?**

As obras foram interrompidas por falta de recursos orçamentários para concluir os serviços. Dessa forma, o contrato de construção encontra-se paralisado desde o dia 29 de outubro de 2018, ainda sem previsão de retomada dos trabalhos.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,



**MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO**  
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Gabinete da Diretoria Geral  
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO N° 52935/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 17 de junho de 2019.

Ao Senhor

**ROBERTO RODRIGUES LOIOLA**

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 752/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.024603/2019-93 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 531/2019, de autoria do Deputado Otoni de Paula.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre a análise do Requerimento de Informação nº 531/2019, de autoria do Deputado Federal Otoni de Paula, o qual solicita informações sobre o plano de governo para a restauração do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

2. A esse respeito, de acordo com a Superintendência Regional responsável pelo empreendimento, informa-se que o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, cujo trecho vai do Entr. BR-101/RJ (Norte) até o Porto de Itaguaí, é composto por quatro segmentos:

- ENTR BR-101/RJ (NORTE) (MANILHA) - ENTR BR-116/RJ (SANTA GUILHERMINA) - este segmento encontra-se com obras de duplicação atualmente paralisadas por falta de recursos. Estão vigentes no trecho serviços de manutenção/conservação e serviços emergenciais de pintura e sinalização.
- ENTR BR-116/RJ - ENTR BR-040/RJ - trecho coincidente com a Rodovia BR-116/RJ, sob concessão rodoviária com a CRT.
- ENTR BR-040/RJ - ENTR BR/101/RJ (SUL) - trecho implantando pela SEOBRAS/RJ, por força de convênio, inaugurado em 2014, e entregue ao DNIT em outubro/2018. Encontra-se em andamento licitação para contratação dos serviços de manutenção/conservação, atualmente em fase de julgamento das propostas.
- ENTR BR-101/RJ (SUL) - PORTO DE ITAGUAÍ - trecho duplicado pelo DNIT, já em operação.

Documentos anexos: I - Despacho (DNIT) COENGE - CAF - RJ (3421077).

Atenciosamente,

**CLEUSA YOSHIDA**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 17/06/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3424172** e o código CRC **5C162CFC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.017206/2019-04

SEI nº 3424172



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |  
Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



Despacho / SRE - RJ/COENGE - CAF - RJ

Processo nº 50600.017206/2019-04

À Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral, Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro

1. Em face da demanda anexa ao presente, temos a informar:

- O Arco Metropolitano, cujo Trecho é ENTR BR-101/RJ (NORTE)- PORTO DE ITAGUAÍ, é composto por quatro segmentos:
  - ENTR BR-101/RJ (NORTE) (MANILHA) - ENTR BR-116/RJ (SANTA GUILHERMINA) - este segmento encontra-se com obras de duplicação que encontram-se paralisadas por falta de recursos. O trecho está com serviços de manutenção/conservação e serviços emergências de pintura e sinalização.
  - ENTR BR-116/RJ - ENTR BR-040/RJ - Trecho coincidente com a Rodovia BR-116/RJ, sob concessão rodoviária com a CRT.
  - ENTR BR-040/RJ - ENTR BR/101/RJ (SUL) - Trecho implantando pela SEOBRAS/RJ, por força de convênio, inaugurado em 2014, e entregue ao DNIT em Outubro/2018. Esta Superintendência está realizando licitação para contratação dos serviços de manutenção/conservação, através do processo administrativo nº 50600.002189/2018-51, que se encontra na fase de julgamento das propostas.
  - ENTR BR-101/RJ (SUL) - PORTO DE ITAGUAÍ, trecho duplicado pelo DNIT, já em operação..

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Correia, Coordenador de Engenharia**, em 17/06/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3421077 e o código CRC 185DF216.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



CEP 21.240-001  
Rio de Janeiro/RJ |